



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

### ATA DE REUNIÃO

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois e vinte e cinco, se reuniu de forma virtual os membros da Comissão Eleitoral eleita e designada por nomeação, aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária do CEPIR/RO, realizada de forma híbrida no dia 28 de janeiro de 2025, instituída através da Resolução 02/2025/SEAS-CEPIR (0057142857), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 30, de 13 de Fevereiro de 2025, sob sua coordenação o processo eletivo da Sociedade Civil que deverão integrar a nova gestão do CEPIR/RO, após a leitura e considerações, foi aprovado por unanimidade de votos da comissão o Edital nº 1/2025/SEAS-CEPIR, de Convocação de Chamada Pública de Entidades da sociedade Civil Organizada para a Composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial– CEPIR/Rondônia, biênio 2025-2027. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada essa ata que vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Eleitoral.

Fábio Roberto de Oliveira Santos  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

#### Membros da Comissão Eleitoral

Antonio de Jesus Sousa Miranda

Aulenilda Lopes de Oliveira

Pura Moreno Domingues

Leandro Castro Souza



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, Usuário Externo, em 09/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PURA MORENO DOMINGUES**, Gerente, em 09/05/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aulenilda Lopes de Oliveira**, Usuário Externo, em 10/05/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Usuário Externo, em 12/05/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Procurador do Estado**, em 12/05/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059995714** e o código CRC **B4DAA5B5**.

**Referência:** Processo nº 0026.001103/2025-65

SEI nº 0059995714